



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n. ° : **212505/15-TC**

Origem : **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n. ° : **825/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.**
Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		Nada Constatado
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		Nada Constatado
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de Pagamento		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara		Nada Constatado
CONTROLE INTERNO		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo\Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Presidente da Câmara	IVONE PORTELA	297.727.029-91	01/01/2013	31/12/2014	
Técnico em Contabilidade	GRAZIELA DARIO DILGER	005.618.889-73	01/01/2013	24/02/2014	048305/O-0
Técnico em Contabilidade	GRAZIELA DARIO DILGER	005.618.889-73	15/09/2014	31/12/2016	048305/O-0
Contador	ESTEVAM DAMIANI JUNIOR	039.781.309-04	25/02/2014	14/09/2014	052837
Controle Interno	NELSON NIEDZWIEDZKI	787.633.989-15	01/01/2013	31/12/2016	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 68/2013, de 11/12/2013.

Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.170.000,00
Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.830.000,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	340.000,00
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	0,00		
Transferências	0,00		
Outras Correntes	0,00		
Déficit Corrente	2.170.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	330.000,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Déficit	2.500.000,00		
TOTAL	2.500.000,00	TOTAL	2.500.000,00

1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis n.º: 68/2013
b) Créditos Especiais - Leis n.º: 46/2014
c) Créditos Extraordinários - Decretos n.º: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	200.000,00
TOTAL	220.000,00

Recursos Indicados	R\$
Cancelamento de Dotações	220.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	220.000,00

1.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
DESPESAS			
CORRENTES	2.320.000,00	2.185.548,74	-134.451,26
PESSOAL E ENCARGOS	1.980.000,00	1.915.516,69	-64.483,31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	270.032,05	-69.967,95
CAPITAL	180.000,00	7.342,30	-172.657,70
INVESTIMENTOS	180.000,00	7.342,30	-172.657,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	2.500.000,00	2.192.891,04	-307.108,96
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.500.000,00	2.192.891,04	-307.108,96
Transferências Financeiras		233.498,80	

2 - ASPECTOS FINANCEIROS

2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.192.891,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	378.659,86	378.659,86
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.426.389,84	233.498,80
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	123.674,63	123.674,63
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	2.928.724,33	2.928.724,33

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.426.389,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Contribuições	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.426.389,84
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.419.047,54
Pessoal e Encargos	1.915.516,69
Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	256.388,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	247.142,60
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.342,30

3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
ATIVO CIRCULANTE	123.674,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.674,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	161.841,70
Imobilizado	161.841,70
TOTAL DO ATIVO	285.516,33

PASSIVO

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	285.516,33
Resultados Acumulados	285.516,33
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	285.516,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESULTADO PATRIMONIAL

<i>ATIVO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>VALOR</i>
ATIVO FINANCEIRO	123.674,63	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	161.841,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			285.516,33

ATOS POTENCIAIS

<i>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</i>	<i>VALOR</i>	<i>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</i>	<i>VALOR</i>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Exercício de (2010)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2011)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2012)	0,00	49.747,91	-49.747,91	-
Exercício de (2013)	123.674,63	0,00	123.674,63	-
Exercício de (2014)	123.674,63	0,00	123.674,63	-

4 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

4.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		

4.2) - DESPESAS COM PESSOAL

<i>Mês e Ano</i> <i>Base</i>	<i>Receita Corrente</i> <i>Líquida</i>	<i>Despesa com</i> <i>Pessoal</i>	<i>% Gasto</i>	<i>Situação</i>
6/2013	50.870.087,18	1.470.039,53	2,89	Normal
12/2013	55.815.536,74	1.635.588,81	2,93	Normal
6/2014	52.958.439,70	1.701.347,17	3,21	Normal
12/2014	55.125.113,08	1.841.316,13	3,34	Normal

4.3) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

5 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

5.1) - LIMITE DA DESPESA TOTAL

Receita Tributária Arrecadada em 2013	34.736.993,92
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2014	2.431.589,57
Valor Total de despesa realizada em 2014	2.192.891,04
Despesa com Inativos	0,00
Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Despesa executada na Fonte 068	0,00
Provisões para o Fundo de Obras	0,00
Total da Despesa Realizada	2.192.891,04
Percentual Aplicado	6,31
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2) - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Limite Máximo para despesa total em 2014	2.431.589,57
Teto máximo para folha (70%)	1.702.112,70
Despesa realizada com folha de pagamento	1.915.516,69
(-) Obrigações Patronais	309.849,78
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.605.666,91
Percentual Aplicado	66,03
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

6 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

<i>Descrição dos Casos de Acompanhamento</i>
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIMAM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação
Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Apontamentos nas Licitações referentes as Prestações de Contas do Exercício de 2014
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
159240/11	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2300/2011	Aprovação
148083/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1620/2012	Aprovação
158724/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3654/2013	Regular
276070/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DCM	ACO	5612/2015	Regular com determinações

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2014 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 16 de Fevereiro de 2016.

Ato emitido por LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.580-9.

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4